

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovar transferência de recursos fundo a fundo do Programa de Estruturação da Rede Serviços do SUAS através do Sistema Estrutura SUAS decorrente da Programação nº 251490920250002 para o município de São Mamede - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Mamede – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 855/2019 de 25 de julho de 2019, e com base na deliberação da 77ª plenária realizada no dia 23 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a transferência de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, através do Sistema Estrutura SUAS decorrente da programação nº 251490920250002 destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Mamede – PB no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza os efeitos legais.

São Mamede - PB, 23 de dezembro de 2025.

MARIA GORETE DE MEDEIROS NÓBREGA
Presidente do CMAS

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 045/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais estabelecidas da Lei Orgânica do município, e em especial a Lei Municipal nº 855/2019 de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 dias os mandatos dos Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Mamede – PB Gestão 2023/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e em especial as constantes na Portaria Administrativa nº 023/2023 de 21 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mamede – PB, em 23 de dezembro de 2025.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00048/2025, Pregão Eletrônico nº 00013/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa ANDRESSA MEDEIROS MACHADO, CNPJ: 60.013.194/0001-91.

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 16 de Abril de 2025, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01.00048/2025 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 19 de Dezembro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº01.00045/2025, Pregão Eletrônico nº 00013/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa 59.171.020 DANNILO MEDEIROS ITALIANO, CNPJ: 59.171.020/0001-78.

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 16 de Abril de 2025, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01.00045/2025 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 19 de Dezembro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº01.00043/2025, Pregão Eletrônico nº 00013/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa 58.914.218 JAMI JEFFERSON DE MEDEIROS CABRAL, CNPJ: 58.914.218/0001-31.

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 16 de Abril de 2025, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01.00043/2025 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 19 de Dezembro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº01.00044/2025, Pregão Eletrônico nº 00013/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa 58.950.540 JULIO MORAIS DE LUCENA, CNPJ: 58.950.540/0001-16.

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 16 de Abril de 2025, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01.00044/2025 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 19 de Dezembro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº01.00047/2025, Pregão Eletrônico nº 00013/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa 59.882.665 ANTONIO CANUTO DE ARAUJO NETO, CNPJ: 59.882.665/0001-19.

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 16 de Abril de 2025, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01.00047/2025 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 19 de Dezembro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00046/2025, Pregão Eletrônico nº 00013/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa 59.880.734 REGINALDO PEREIRA DE MEDEIROS, CNPJ: 59.880.734/0001-55.

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 16 de Abril de 2025, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01.00046/2025 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 19 de Dezembro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL